



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**DECISÃO Nº 078, DE 27 DE NOVEMBRO 2017**

Aprova Pareceres da Procuradoria Geral e Assessoria Jurídica sobre pedidos dos Profissionais de Enfermagem.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a lei 5.905/73;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 515ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 17 de outubro de 2017;

**DECIDEM:**

**Art. 1º** - Aprovar os Pareceres abaixo relacionados:

- Parecer Projur nº 140/2017 – Pedido de ressarcimento de taxa de renovação da carteira – Eliana Canuto da Silva Cantuário;
- Parecer Projur nº 141/2017 – Pedido de ressarcimento de taxa de renovação da carteira – Edilsa Alves Campos;
- Parecer Projur nº 142/2017 – Pedido de ressarcimento de taxa de renovação da carteira – Maria da Cruz Aires Bandeira;
- Parecer Projur nº 143/2017 – Pedido de abono de multa eleitoral – Daiana Rodrigues Abreu;
- Parecer Projur nº 144/2017 – Pedido de abono de multa eleitoral – Maria do Socorro Soares;
- Parecer Projur nº 146/2017 – Pedido de ressarcimento de taxa de renovação da carteira – Maria Aparecida Rodrigues Cunha;
- Parecer Projur nº 147/2017 – Pedido de ressarcimento de taxa de renovação da carteira – Raiza de Lima Brito;
- Parecer Projur nº 148/2017 – Pedido de ressarcimento de taxa de renovação da carteira – Silvana Maria de Amorim Sampaio;
- Parecer Projur nº 149/2017 – Pedido de ressarcimento de taxa de renovação da carteira – Tania Maria Penafiel Diniz Moura;



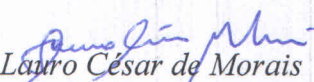
# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

- Parecer Projur nº 150/2017 – Pedido de ressarcimento de taxa de renovação da carteira – Luciana dos Santos Silva;

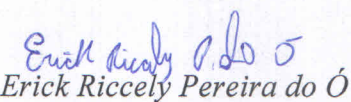
**Art. 2º** - Esta decisão entrar em vigor retroagindo à data da plenária 515º em 17 de outubro do corrente ano.

Teresina, 27 de Novembro de 2017.

  
Lauro César de Moraes

COREN-PI 119466

Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó

COREN-PI 143971

Secretário